

PORTARIA Nº. 1056/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR ADELSON PIRES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, sendo: 01 (um) dia em 15/10/2015, 03 (três) dias a contar de 19/10/2015, 01(um) dia em 23/10/2015 e 02 (dois) dias a contar de 28/10/2015, ao Servidor **ADELSON PIRES DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.571-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 553.891.559-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 080/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0865 Página: 28 Ano: IV

Data: 29/10/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F17BF745**

Iporã-(PR), 28 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal